

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OFÍCIO

OFICIO CONSELHO DE SAUDE - 2º BIMESTRE 2024.....

### EXTRATO

EXTRATO.....

### DECRETO

DECRETO N.º 7966 - EXONERAÇÃO.....

DECRETO N.º 7967 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....

OFICIO CONSELHO DE SAUDE - 2º BIMESTRE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Coaraci, 24 de maio de 2024.

Ofício 50/2024  
Ilmº.Sr. Reginaldo de Jesus Rocha  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Coaraci – BA

Assunto: documentos referente aos demonstrativos de receitas e despesas do 2º bimestre do exercício 2024 para envio ao Conselho Municipal de Saúde.

Em atendimento às exigências legais, vimos nessa oportunidade encaminhar mediante arquivos digitais (CD-R que segue anexo) demonstrativos contábeis (receita e despesa), relatório de despesas pagas dos respectivos meses e cópias dos processos de pagamentos referente a execução orçamentária do 2º bimestre do exercício de 2024 das fontes de recursos (próprios e vinculados) que correspondem as ações na Secretaria e Fundo Municipal de Saúde para que sejam **disponibilizadas** ao Conselho Municipal para as devidas análises, apreciações e emissão de Parecer.

As informações quanto às despesas executadas em ações da Saúde são provenientes do sistema de controle de execução orçamentária do município de Coaraci e estão em consonância com as diretrizes aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício em análise, bem como as prestações de contas disponibilizadas mensalmente e encaminhadas ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Cientes do pleno cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade, única e legítima destinatária das ações e serviços prestados no âmbito da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, **solicitamos que os referidos dados sejam disponibilizados ao Conselho Municipal** para análise e aprovação do presente Relatório.

Cordialmente,

JADSON ALBANO  
GALVAO:0177462  
8503  
Jadson Albano Galvão  
Prefeito

Assinado em nome digital por JADSON ALBANO GALVAO em 24/05/2024 às 10:58:47. Para obter informações sobre este documento digital, acesse o endereço eletrônico: <https://www.coaraci.ba.gov.br>

24-05-2024  
Recebido  
Reginaldo de Jesus Rocha  
Presidente do Conselho M. de Saúde

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	DIEGO RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA-ME
CNPJ Nº	44.934.847/0001-19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, CAPUT, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E DECRETO Nº 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.	
Art. 75. É dispensável a licitação: "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.
VIGÊNCIA:	03/06/2024 ATÉ 31/12/2024
VALOR TOTAL:	R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03 DE JUNHO DE 2024
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	DIEGO RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA-ME
CNPJ/MF Nº	44.934.847/0001-19
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.
VIGÊNCIA:	03/06/2024 ATÉ 31/12/2024
VALOR TOTAL:	R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03 DE JUNHO DE 2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de junho de 2024

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da aquisição pelas diversas Secretarias Municipais, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 103/2024**;

**CONSIDERANDO**, que o incentivo ao esporte é de fundamental importância para o desenvolvimento do indivíduo, proporcionando saúde física, mental e social;

**CONSIDERANDO**, por fim, que proporcionar esporte e lazer é um dever do Estado.

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Dispensa de Licitação.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, o processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2024**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI**, com a empresa **DIEGO RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.934.847/0001-19, pelo valor global de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão  
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000

**DECRETO N.º 7966 - EXONERAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7966 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

EXONERA CARGO E FUNÇÃO EM COMISSÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Exonerar** o Senhor **REGINALDO GOES LIMA NETO**, do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FELIPE DOS SANTOS SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

**DECRETO N.º 7967 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7967 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica deste Município e demais legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor REGINALDO GOES LIMA NETO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.